



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 125ª Zona Eleitoral/SP esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA**

Inscrição Eleitoral: **3089 5526 0191**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) TREINAMENTO:

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

- 27/10/2024 - 2º Turno - seção/mesa nº 0212 do local de votação INSTITUTO ESQUEMA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSITÁRIO situado no endereço RUA EMÍLIA JOAQUINA DE JESUS CASTRO SAO JOSE DO RIO PRETO/SP.
PRESIDENTE DE MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **2** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 12:46 em 24/11/2025



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YIUC.UOD9.CJCL.1180